



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 02 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 667

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 870 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA a senhora **ANA LAURA DE SOUZA**, portadora do RG: 47.409.612-9, CPF: 326.588.228-47, PIS/PASEP 19040968414 com a Classificação nº 20 do Concurso Público de Edital 01/2019, do cargo público de **PEB I**, nos termos da CLT, a contar de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Estiva Gerbi, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGERIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 02 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 667

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 871 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica ADMITIDA a senhora **ANNE KAROLINE ALVARENGA TORRANI**, portadora do RG: 47.151.438-X, CPF: 379.208.778-22, PIS/PASEP 12980538231 com a Classificação nº 22 do Concurso Público de Edital 01/2019, do cargo público de **PSICÓLOGA**, nos termos da CLT, a contar de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Estiva Gerbi, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGERIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 02 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 667

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 872, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A APAE DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica cedida, a servidora pública municipal SONIA APARECIDA LEONEL PACHECO, matrícula nº 10682-8, detentora do cargo de coletora de lixo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, que prestará serviço junto a APAE de Estiva Gerbi, conforme estabelecido em Convênio, nos termos da Lei Municipal nº 184/2009.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas na legislação, em especial, da Lei Municipal nº 184/2009.

Art. 3º - A referida servidora será cedida pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, no período compreendido entre 05/09/2022 a 05/09/2024.

Art. 4º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 5º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 02 de setembro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio do Paço.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 02 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 667

LICITAÇÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO PRESENCIAL 050/2022
PROCESSO 01062/2022**

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através da Prefeita Municipal, a Sra. Cláudia Botelho de Oliveira Diégues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE ALTERAR** a data do presente certame, em virtude de um erro de digitação, nos seguintes termos:

1 - Na data do presente certame, onde é:

"15 de agosto de 2022 as 09:00 horas"

Passa a ser:

"20 de setembro de 2022 as 09:00 horas"

2 - Todas as demais cláusulas do referido edital permanecem inalteradas.

Estiva Gerbi, 02 de setembro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 02 de Setembro de 2022 – Ano VI – Edição 667

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)